



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua, aprovado pelas Resoluções n. 5.757, de 21 de março de 2024 e n. 5.814, de 10 de outubro de 2024 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 12.02.2026, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 010788/2026 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 31.03.2026, em substituição aos prazos anteriormente previstos pelas Resoluções n. 5.757, de 21 de março de 2024 e n. 5.814, de 10 de outubro de 2024 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de fevereiro de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão